

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE
ATER Nº 031/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI
A AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER E A
RURAL CONSULTORIA J&L LTDA.**

A **Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, instituída pela Lei 12.897 de 18 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.252/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 24.203.514/0001-02, com sede no SBN, Quadra 01, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 5º andar – Brasília/DF – CEP 70.057-900, neste ato representada pelo **Presidente Sr. Jefferson Coriteac**, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], seu Diretor Administrativo **Sr. Carlos Camilo Góes Capiberibe**, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], e sua Diretora Técnica **Sra. Loroana Coutinho de Santana**, brasileira, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], de acordo com seu Estatuto Social, doravante denominado de CONTRATANTE e a **Rural Consultoria J&L Ltda.** inscrito no CNPJ sob o nº 17.525.816/0001-31, com sede na Rua Raul Corrêa 766 4º andar Funcionários Montes Claros-MG - CEP 39.4010-29, neste ato representado pelo Presidente **Sr. Jefferson Joe Moreira Alves**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o disposto na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA do contrato originário que passará a ter a redação nos termos que se seguem:

3.1. O prazo de vigência deste Contrato é contado da data de sua assinatura **até o dia 30 de junho de 2024**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que justificadas, e as decorrentes de necessidade de prorrogação, constarão de termos aditivos.

JEFFERSON JOE MOREIRA
ALVES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por JEFFERSON
JOE MOREIRA ALVES: [REDACTED]
Dados: 2023.10.24 20:39:59 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AUSÊNCIA DE IMPACTO FINANCEIRO

3.1 Fica consignado neste Termo que a prorrogação da vigência contratual não implicará em impacto financeiro suplementar ao Contrato, tampouco no pagamento adicional de custos fixos à CONTRATADA.

3.2. A CONTRATADA não poderá pleitear posteriormente os valores referentes a custos fixos que eventualmente advirem da execução deste Termo Aditivo, seja por vias administrativas ou judiciais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A ANATER providenciará a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União ou no sítio eletrônico da ANATER. E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrentes.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2023.
JEFFERSON Assinado de forma digital por JEFFERSON
CORITEAC: [REDACTED] CORITEAC: [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2023.10.25
13:46:05 -03'00'

Jefferson Coriteac

Presidente da ANATER

gov.br Documento assinado digitalmente
LOROANA COUTINHO DE SANTANA
Data: 25/10/2023 13:23:02 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Loroana Coutinho de Santana

Diretora Técnica da ANATER

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Data: 25/10/2023 12:50:05 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Carlos Camilo Góes Capiberibe

Diretor Administrativo e Financeiro da ANATER

JEFFERSON JOE MOREIRA Assinado de forma digital por JEFFERSON
ALVES: [REDACTED] JOE MOREIRA ALVES: [REDACTED]
Dados: 2023.10.24 20:40:30 -03'00'

Jefferson Joe Moreira Alves

Representante da Rural Consultoria

TESTEMUNHAS:

NOME: Davi Lopes Campos NOME: Márcio Madaleno P. Bastos
CPF: [REDACTED] CPF: [REDACTED]